



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº ____/2026

Requerimento da revogação das isenções do transporte: solicitação de informações técnicas e orçamentárias referentes aos impactos financeiros decorrentes da revogação das isenções tarifárias no transporte coletivo urbano, nos termos do Decreto nº 30.876, de 30 de dezembro de 2025.

Considerando que o referido Decreto promoveu reajustes tarifários e revogou normativos anteriores que tratavam de políticas de isenção e subsídio, torna-se imprescindível que o Poder Executivo apresente, de forma clara e objetiva, os dados relativos à economia de recursos públicos decorrente dessas alterações, especialmente no que se refere aos estudantes, público diretamente impactado pela medida.

Diante do exposto, REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio do setor competente, para que nos informe, item a item:

I – Estimativa detalhada da economia financeira mensal e anual gerada com a revogação das isenções e subsídios anteriormente concedidos no transporte coletivo urbano;

II – Discriminação específica da economia relacionada aos estudantes, incluindo, se possível:

- A) impacto financeiro individual e coletivo da revogação;
- c) diferenciação por nível de ensino (educação básica, ensino médio e ensino superior);

III – Critérios técnicos, econômicos e administrativos que fundamentaram a decisão pela revogação das isenções, especialmente aquelas destinadas ao público estudantil;

IV – Destinação prevista ou efetiva dos recursos economizados, informando se há previsão de reinvestimento em políticas públicas voltadas à mobilidade urbana, educação ou assistência social;

V – Avaliação de impacto social, caso existente, acerca dos efeitos da revogação das isenções

Gabinete 2– Telefone (15) 3238-1132 – E-mail: vereadorfabiosimoa@camarasorocaba.sp.gov.br
Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2945 - Alto da Boa Vista - CEP 18013-904.



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310039003000380032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

sobre a permanência escolar e o acesso dos estudantes ao sistema educacional.

VI- Da possibilidade de franquear a isenção das tarifas ao menos aos estudantes da Rede Pública Municipal de Sorocaba inscritos no CadÚnico¹ ou que comprovem peremptoriamente a condição de hipossuficiência.

Ressalte-se que o acesso a tais informações é essencial para o exercício do controle externo pelo Poder Legislativo, bem como para a adequada análise da compatibilidade das medidas adotadas com os direitos sociais previstos no art. 6º da Constituição Federal, notadamente o direito à educação e ao transporte, além do dever do Estado de promover políticas públicas que reduzam desigualdades sociais.

S/S., 05 de janeiro de 2026.

FABIO SIMOA

Vereador

¹ É o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.

Gabinete 2– Telefone (15) 3238-1132 – E-mail: vereadorfabiosimoa@camarasorocaba.sp.gov.br
Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2945 - Alto da Boa Vista - CEP 18013-904.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310039003000380032003A005000

Assinado eletronicamente por **Fábio Simoa Mendes Do Carmo Leite** em 20/01/2026 15:34

Checksum: **B3602917CE28A54E6772212BE158F6020F071456BE3D459468562204553DE9B6**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310039003000380032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.